



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI Nº 001/2025
DE 23 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, IMÓVEL URBANO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por meio de desapropriação amigável, do Sr. João Gonçalves Moreira, os seguintes imóveis urbanos: Lote 29B, Lote 30, Lote 31 e Lote 32, com áreas de 616,19 m², 576,62 m², 596,70 m² e 596,90 m², respectivamente, totalizando 2.386,41 m² (dois mil trezentos e oitenta e seis metros e quarenta e um centímetros quadrados), conforme planta em anexo.

Art. 2º A desapropriação dos imóveis referidos no art. 1º desta Lei tem como finalidade a construção e instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

Art. 3º O valor total a ser pago a título de indenização pelos imóveis descritos no art. 1º desta Lei será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo Único. O valor mencionado no **caput** deste artigo está abaixo do valor venal e em conformidade com o valor de mercado, conforme avaliação realizada por comissão designada para esse fim.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Município, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO
02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
02.005.15.451.0009.2.2224 - AQUISIÇÃO DE TERRENO UBS - LEILÃO (CONTA 52.854-4)
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito Municipal

05-2001

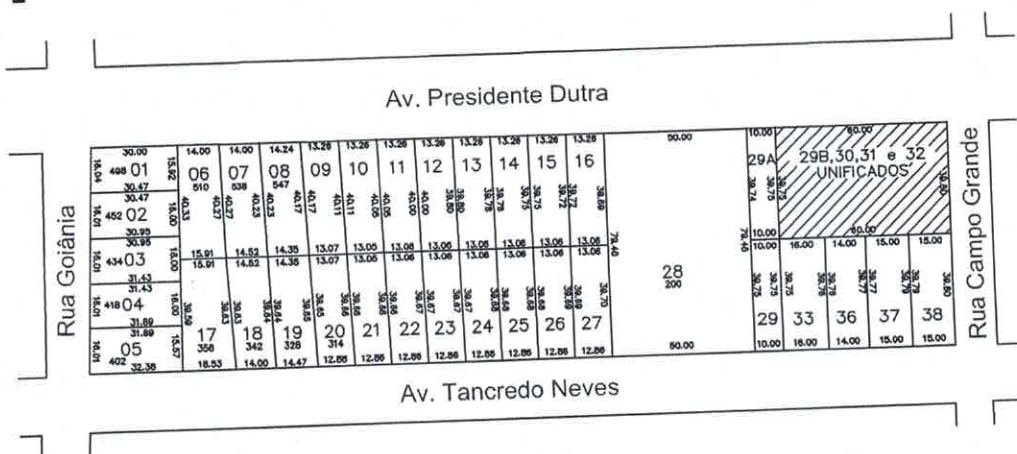
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

PLANTA DE IMÓVEL URBANO

LOCALIZAÇÃO: Av. Presidente Dutra	SETOR: 02	QUADRA: 01	LOTE: 29B, 30, 31 e 32 UNIFICADOS	ÁREA: 2.386,41 m ²
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Vale do Anari				PERIMETRO 199,55 m
MUNICÍPIO: Vale do Anari	DESENHO: Ernane dos S. Caetano	DATA: 21/01/2025	ESCALA: 1:1	



LOCALIZAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

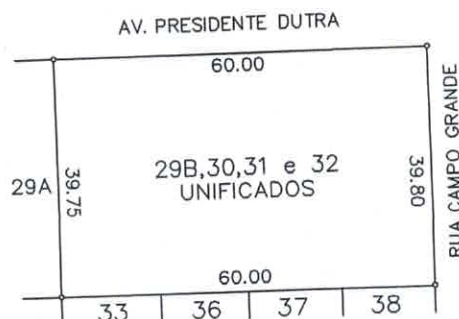
NORTE: 39,80m com a Rua Campo Grande.

SUL: 39,75m com o Lote 29A.

LESTE: 60,00m com os Lotes 33, 36, 37 e 38.

OESTE: 60,00m com a Av. Presidente Dutra.

LOTE AMPLIADO



close

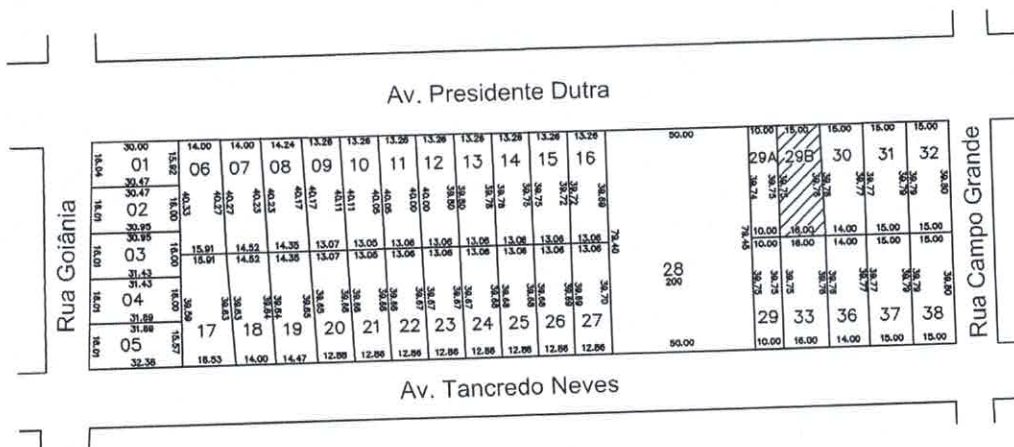
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

PLANTA DE IMÓVEL URBANO

LOCALIZAÇÃO: Av. Presidente Dutra	SETOR: 02	QUADRA: 01	LOTE: 29B	ÁREA: 616,19 m ²
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Vale do Anari				PERIMETRO 110,51 m
MUNICÍPIO: Vale do Anari	DESENHO: Ernane dos S. Caetano	DATA: 21/01/2025	ESCALA: 1:1	



LOCALIZAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

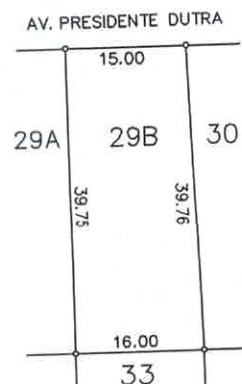
NORTE: 39,76m com o Lote 30.

SUL: 39,75m com o Lote 29A.

LESTE: 16,00m com o Lote 33.

OESTE: 15,00m com a Av. Presidente Dutra.

LOTE AMPLIADO



clor

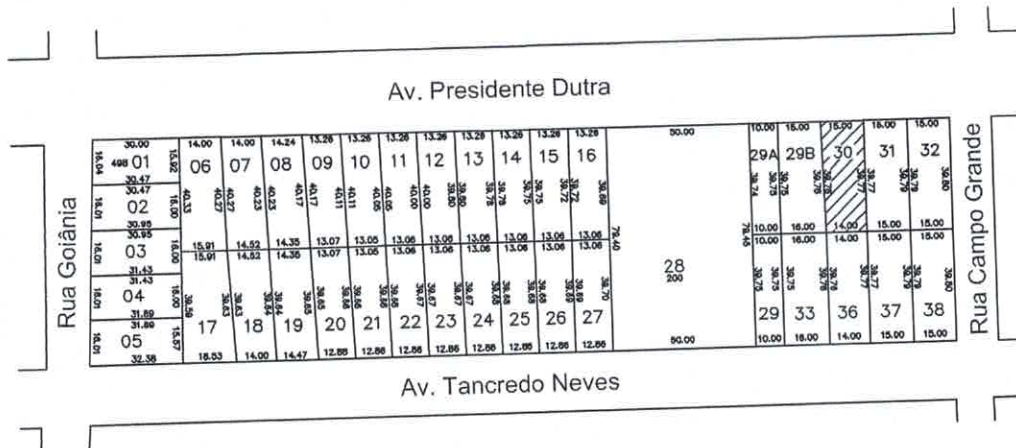
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

PLANTA DE IMÓVEL URBANO

LOCALIZAÇÃO: Av. Presidente Dutra	SETOR: 02	QUADRA: 01	LOTE: 30	ÁREA: 576,62 m ²
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Vale do Anari				PERIMETRO 108,53 m
MUNICÍPIO: Vale do Anari	DESENHO: Ernane dos S. Caetano	DATA: 21/01/2025	ESCALA: 1:1	



LOCALIZAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

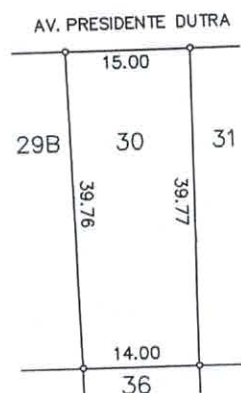
NORTE: 39,77m com o Lote 31.

SUL: 39,76m com o Lote 29B.

LESTE: 14,00m com o Lote 36.

OESTE: 15,00m com a Av. Presidente Dutra.

LOTE AMPLIADO



clor

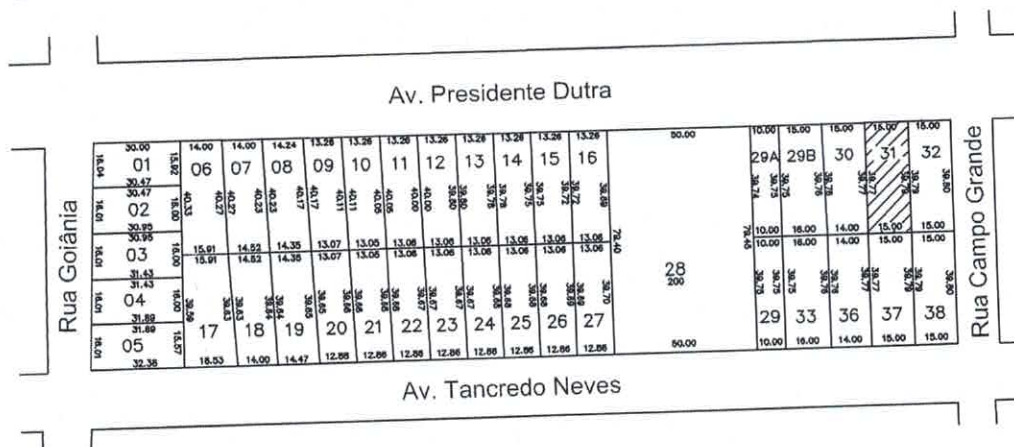
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

PLANTA DE IMÓVEL URBANO

LOCALIZAÇÃO: Av. Presidente Dutra	SETOR: 02	QUADRA: 01	LOTE: 31	ÁREA: 596,70 m ²
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Vale do Anari				PERIMETRO 109,56 m
MUNICÍPIO: Vale do Anari	DESENHO: Ernane dos S. Caetano	DATA: 21/01/2025	ESCALA: 1:1	



LOCALIZAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

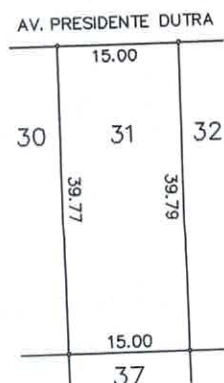
NORTE: 39,79m com o Lote 32.

SUL: 39,77m com o Lote 30.

LESTE: 15,00m com o Lote 37.

OESTE: 15,00m com a Av. Presidente Dutra.

LOTE AMPLIADO



clon

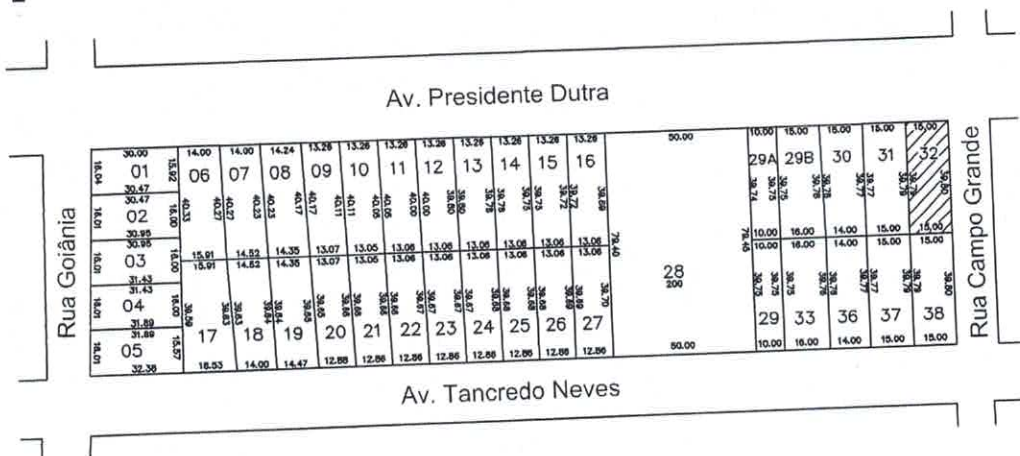
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

PLANTA DE IMÓVEL URBANO

LOCALIZAÇÃO: Av. Presidente Dutra	SETOR: 02	QUADRA: 01	LOTE: 32	ÁREA: 596,90 m ²
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Vale do Anari				PERIMETRO 109,59 m
MUNICÍPIO: Vale do Anari	DESENHO: Ernane dos S. Caetano	DATA: 21/01/2025	ESCALA: 1:1	



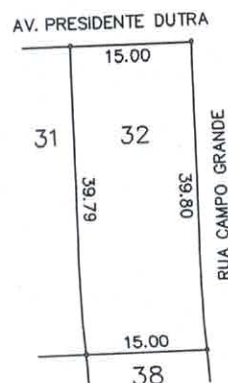
LOCALIZAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

NORTE: 39,80m com a Rua Campo Grande.
SUL: 39,79m com o Lote 31.
LESTE: 15,00m com o Lote 38.
OESTE: 15,00m com a Av. Presidente Dutra.

LOTE AMPLIADO



clor